

ESTADO DE MATO GROSSO *UCI – Unidade de Controle Interno*

Município de Pontal do Araguaia / MT

PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO N°. 012 / 2019

REFERENTE

: Processo Seletivo Simplificado

EXERCÍCIO

: 2019

UNIDADE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIDADE

: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno

Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Atendendo as Normativas do TCE/MT, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, em conformidade com a Lei Municipal nº. 903/2018, que dispõe sobre criação de cargos de provimentos para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Pontal do Araguaia/MT, e Edital do Processo Seletivo nº 001/2018 e Decreto nº 1966/2019, convocação dos candidatos selecionados através do processo seletivo.

Em conformidade com a documentação recebida do Setor de Contratos em 07/03/2019, referente documentação necessária para analise e emissão de parecer da UCI, para contratação da candidata Sr^a. *ISMONE TAGINO DE LIMA FORTES*, no cargo de *PEDAGOGA* a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata, selecionada no processo seletivo simplificado, foi convocada através do Decreto nº 1.966/2019.

Após verificação e análise efetuada pelo Auditor Público Interno da documentação apresentada pela candidata convocada, para a contratação por prazo determinado, exigidos pelo Decreto de convocação e seus ANEXOS, conclui-se que a documentação está em conformidade com o solicitado;

Dessa forma o Auditor Público Interno opina o parecer **FAVORÁVEL** à contratação da candidata, nos termos do edital do processo seletivo simplificado 001/2018.

Pontal do Araguaia - MT, 08 de março de 2018.

Elvio Naves Ribeiro Auditor Público Interno